



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Airton Pedrollo	093	Operador de Máquinas	06/10/2020 a 05/10/2021	10/05 a 24/05/2022
Roque Luiz Lindemann	675	Pedagogo	04/05/2020 a 03/05/2021	25/04 a 09/05/2022
Roseli Rodrigues Ecker	590	Atendente	14/12/2020 a 13/12/2021	25/04 a 04/05/2022
Tirone Roberto Mann	149	Recepcionista	09/05/2020 a 08/05/2021	22/04 a 01/05/2022
Tirone Roberto Mann	149	Recepcionista	09/05/2020 a 08/05/2021	10 dias pecúnia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2022*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.